

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zah36kf6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Indicação nº 5187/2024 Protocolo nº 11472/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública senhor Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, a necessidade de destinação de recurso para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública senhor Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, a necessidade de destinação de recurso para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Coordenador Estadual do Proerd, senhor Darwin Salgado Germano, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD.

A solicitação apresentada pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) reflete a necessidade de fortalecimento de uma das mais importantes iniciativas de prevenção ao uso de drogas e à violência no estado de Mato Grosso. Com mais de duas décadas de atuação e 435.000 pessoas beneficiadas, o Proerd desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais segura, saudável e consciente.



Importância do Proerd

- **Impacto Educacional e Social:** Por meio de uma abordagem preventiva e educativa, o Proerd capacita crianças, jovens e comunidades inteiras a fazer escolhas seguras e saudáveis, reduzindo significativamente a incidência de problemas relacionados ao uso de substâncias ilícitas e à violência.
- **Abrangência e Resultados Positivos:** Responsável por 85% das ações de prevenção às drogas realizadas no estado, o programa já demonstrou sua eficácia, com uma redução de 83% nas ocorrências em escolas e seus arredores onde é aplicado.
- **Expansão e Inclusão:** O fortalecimento do Proerd permitirá a ampliação do atendimento a grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência (surdos, mudos, autistas), comunidades quilombolas e indígenas, além do público adulto por meio do Proerd Comunidades.

Solicitações Prioritárias

- **Kit de custeio para Realização do Serviço (R\$39.954,13):** Essencial para manter a operacionalidade do programa e garantir a execução contínua das atividades preventivas e educativas.
- **Reforma e Manutenção de Unidades (R\$100.000,00):** A modernização das instalações físicas é vital para oferecer condições adequadas de trabalho aos policiais militares e para o atendimento à comunidade, com ênfase na acessibilidade e eficiência.
- **Kit de Móveis e Equipamentos (R\$ 258.789,70):** Crucial para a estruturação do Centro de Treinamento do Proerd, que será um marco na formação de policiais e educadores em nível estadual, nacional e internacional, alinhado às diretrizes do D.A.R.E. América.

Relevância do Investimento

Os recursos solicitados contribuirão para:

- A expansão do alcance do Proerd em todo o estado.
- A capacitação de policiais e educadores, garantindo a continuidade e o aprimoramento das atividades.
- A melhoria da infraestrutura física e logística, refletindo em maior eficiência operacional e impacto social.

Com esses investimentos, o Proerd não apenas manterá, mas ampliará sua capacidade de promover transformações positivas na sociedade, consolidando-se como uma ferramenta indispensável na prevenção ao uso de drogas e à violência.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual